



INDICAÇÃO Nº 77/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Reitera a necessidade de cumprimento da Lei Municipal 1.893 de 5 de julho de 2021 de minha autoria que disciplina sobre: "Dispõe sobre autorização para a criação de um Abrigo Provisório Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município de Entre Rios de Minas - MG, e dá outras providências."

No dia 01/02/2023 foi encontrado próximo ao terminal rodoviário 06 filhotes de cachorro, ao qual a mãe foi atropelada na rodovia. Ao procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cuidar dos filhotes e posteriormente procurar um lar para adoção responsável, foi informado que não havia solução para esta demanda.

Tais animais foram devidamente vermifugados, alimentados e foram tomados os cuidados em geral. Solicito ao Poder Executivo uma parceria para encontrar um novo lar para os respectivos filhotes, demonstrando a importância de um abrigo temporário para o bem estar animal e das pessoas, no âmbito de saúde pública.

Assim, venho solicitar ao Ilmo. Sr. atenção ao pedido que ora vos apresento, e por oportuno, renovar os protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.


Rodrigo de Paula Santos Silva
(Rodrigo do Tico Agricultura)
Vereador

Acute
02/02/23
CSM